

**PORTARIA CRCAP Nº 020/2022**

**Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que a gestão de riscos implica na tomada de decisões que estejam em conformidade com normas e regulamentos e que as ações sejam alinhadas de acordo com o objetivo institucional do órgão;

**CONSIDERANDO** o que normatiza a Resolução CFC nº 1.549 de 20 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

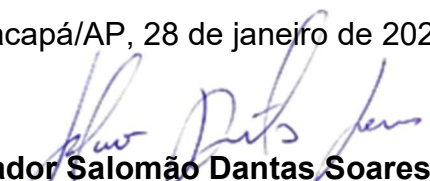
**Art. 1º.** Revogar a Portaria CRCAP nº 014, de 15 de abril de 2020.

**Art. 2º** Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composto pelos seguintes membros: conselheiros: Moisés Silva Campos, Alberto dos Santos Tavares, Raimunda Santana Sarges e os funcionários: Simone Raquel Barreto Marques e Elinelson de Souza Figueiredo, sob a coordenação do primeiro.

**Art. 3º.** Os integrantes do comitê poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador do comitê, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 2022.



**Contador Salomão Dantas Soares**  
CRCAP nº 002060/O-4  
Presidente do CRCAP